DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2609, de 06 de junho de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 121, de 17.05.2019

Altera o Artigo 11 da Lei Municipal nº 2.598, de 17 de abril de 2019, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 2.598, de 17 de abril de 2019, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O artigo 11 da Lei nº 2.598, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11 - O CONSELHO TUTELAR será constituído de cinco membros, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O CONSELHO TUTELAR elegerá o seu Presidente-Coordenador e Vice-Presidente Coordenador, cabendo àquele escolher o 1º e 2º Secretários dentre os demais conselheiros.

§ 2º Caberá, ainda, ao CONSELHO TUTELAR, elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, podendo o CMDCA, deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

§ 3º O CONSELHO TUTELAR, deverá realizar seu trabalho, inclusive de forma preventiva, de modo a atender as disposições constantes da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, manter em seus arquivos, documentação comprobatória.

§ 4º A recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subsequente, devendo ser observado o preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 2610, de 06 de junho de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 122, de 22.05.2019

Altera o valor do repasse, a título de subvenção à Santa Casa de Misericórdia referente Auxílio Obstetrícia - valor por procedimento, para os partos cesáreas.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar alteração do repasse, a título de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí – Auxílio Obstetrícia, exclusivamente no que diz respeito ao valor por procedimento por partos cesáreos, previsto na Lei Municipal nº 2.591, de 12 de março de 2019, de R$ 2.000,00 para R$ 2.500,00, ficando mantidos os valores previstos na referida Lei Municipal nº 2.591/19, referentes ao valor de repasse por procedimento em R$ 1.000,00 para os partos naturais, valor total anual de R$ 180.000,00 até Dezembro de 2019 para os procedimentos partos naturais e partos cesáreas, bem como o valor de R$ 180.000,00 a título de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí – Manutenção do Pronto Socorro, totalizando até Dezembro de 2019, o valor de R$ 1.800.000,00.

NOME	R$ Mensal	R$ Anual
Santa Casa de Misericórdia – Auxílio Obstetrícia – valor por procedimento – R$ 1.000,00 (partos naturais) e R$ 2.500,00 (partos cesáreas)		180.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000037/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 12
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Spin, Zero Quilômetro, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Boicaúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme PROGRAMA AMIGO DE VALOR – BANCO SANTANDER, conforme as especificações técnicas contidas na proposta de trabalho, com todas as suas partes, especificações e outros complementos.

Na data de 07 de junho de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	ME	30.184.425/0001-69	Sim
Sim	HERMINIO MARQUES	288.343.728-91	05.791.716-4	
8126	SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA	LTDA	54.847.926/0001-46	Não
Sim	NATHAN THOMAZ DA SILVA NETO	223.498.028-33	28.355.249-9	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.151.052	VEICULO		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8126	SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA		70.000,00	70.000,00	Classificados
2	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO		70.000,00	70.000,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		013.151.052	VEICULO	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	0,00	69.475,00	Lance
1	2	8126	SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	68.950,00	Lance
2	1	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	0,00		Declina
	1	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	0,00	68.900,00	Lance (LC 123/2006)
		8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	0,00	68.900,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1	013.151.052	VEICULO	UN	1
70.000,00	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	68.900,00	Aceito

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO	ME	HERMINIO MARQUES	Habilitado
8126	SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA	LTDA	NATHAN THOMAZ DA SILVA NETO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	013.151.052	VEICULO	UN	1
8357		MARCELO ANTONIO PUBLIO	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	8357	MARCELO ANTONIO PUBLIO				
Item	Código	CNPJ: 30.184.425/0001-69 AV GUANABARA, 2383 SALA D - STELLA MARIS, ANDRADINA - SP, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-7200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.151.052	VEICULO	UN	1	68.900,00	68.900,00
		Total do Proponente				68.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLÔRENCIO
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Proponentes:

Representante: HERMINIO MARQUES
CPF.: 288.343.728-91
RG.: 05.791.716-4
Empresa: MARCELO ANTONIO PUBLIO

Representante: NATHAN THOMAZ DA SILVA NETO
CPF.: 223.498.028-33
RG.: 28.355.249-9
Empresa: SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000038/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 13
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Ambulância, Zero Quilômetro, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Na data de 07 de junho de 2019, às 10:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
8358	PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E		00.475.208/0001-67	Não
Sim	PECAS LTDA	283.861.798-21	24.550.663	
	GLAUCO STEFANO CARICATI ANDREOLI			

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.155.004	VEÍCULO AMBUÂNCIA TIPO MINIVAN		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	8358	PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA Motivo: PROPOSTA ACIMA DO LIMETE ESTABELECIDO		190.000,00	380.000,00	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	013.155.004	VEÍCULO AMBUÂNCIA TIPO MINIVAN	UN	2
100.000,00			0,00	Fracassado

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORENCIO
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: GLAUCO STEFANO CARICATI ANDREOLI
CPF.: 283.861.798-21
RG.: 24.550.663
Empresa: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA